

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: Pedro Henrique Genova de Castro, Secretário Geral.

VISTO: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, PRESIDENTE.

#### **EDITAL N° 87 /2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tomada no Procedimento Administrativo 0001887-87.2016.2.00.0000, em que é requerente Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalhal e outros e requerido o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a publicação do edital nº 69, de 05 de outubro de 2016, referente a republicação parcial da lista de antiguidade de Entrância Inicial, pela ordem de classe.

RESOLVE tornar sem efeito os editais, 27/2016, 28/2016 e 29/2016, publicados no Diário da Justiça de 11 de abril de 2016.

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de novembro de 2016.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: Pedro Henrique Genova de Castro, Secretário Geral.

VISTO: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, PRESIDENTE.

#### **EDITAL N° 88 /2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO disposto nos arts. 93, II, alíneas “a, b, c, e” IX e X da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas “a, c, d, e, h”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 § único e o 513-B, § único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Intermediária os CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª E 2ª VARAS DE CRATEÚS, DA 1ª E 2ª VARAS DE NOVA RUSSAS, DA 1ª VARA DE ACOPIARA, DA 2ª VARA DE BOA VIAGEM, 1 CARGO DE JUIZ AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA, VARA ÚNICA DE SÃO BENEDITO, 2ª E 3ª VARA DE TAUÁ, JECC DE SENADOR POMPEU, 1 CARGO DE JUIZ AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA, 1ª VARA DE QUIXERAMOBIM.

Os Juizes de Direito, com exercício na Entrância Inicial que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

Fica igualmente esclarecido que todas as vagas antes referidas já foram ofertadas anteriormente, algumas delas em mais de uma ocasião, não tendo havido provimento por ausência de interessados. Com o ingresso de novos magistrados na carreira, a Presidência do TJCE deliberou promover nova oferta das mesmas vagas de Entrância Intermediária.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES	HORIZONTE
1	2	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	GUAIÚBA
1	3	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	JAGUARUANA
1	4	NATHANIEL CONSOLI	TRAIRI
1	5	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	MISSÃO VELHA
1	6	ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	CHOROZINHO
1	7	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	8	TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA	FORTIM